



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.046, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Aprova a Resolução nº 01, de 11 de março de 2022, baixada pelo Conselho Municipal de Turismo de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei n.º 001, de 25 de Janeiro de 1991 - Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 3º, XIV, da Lei nº 2.154, de 9 de setembro de 2009, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 01, de 11 de março de 2022, baixada pelo Conselho Municipal de Turismo, que dispõe sobre a aprovação de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Paraisópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2021, data da aprovação pelo Conselho Municipal de Turismo das alterações do Regimento Interno, conforme registrado em ata.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 11 de março de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.046, de 11/03/2022 foi publicado na data de 11/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão